PORTARIA Nº 121/2022

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE,** requereu o Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedido férias prêmio à servidora, **Maria das Graças de Andrade,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o período de 30 (trinta) dias, referente ao Segundo Período de Férias Prêmio do Primeiro Quinquênio, ou seja, de 18/01/2012 a 17/01/2017, a partir de 1° de setembro de 2022.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 26 de agosto de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal